

Câmara Municipal de Cândido Sales

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo: 08/2026

Dispensa de Licitação: 03/2026

Interessado: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Empresa especializada em Serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos para a Câmara Municipal de Cândido Sales-BA.

Autorização da Contratação: Fundamentação Legal conforme o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Cuida-se de contratação a ser realizada por Dispensa de Licitação, objetivando a Contratação de empresa especializada em Serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos para a Câmara Municipal de Cândido Sales-BA.

Em atenção aos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o:

PARECER JURÍDICO atesta, sem ressalvas, que foram cumpridas as exigências legais;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026**, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Físicos em Imagens Digitais e sua Respectiva Indexação no e-TCM para atender as atividades Administrativas deste Legislativo.

CONTRATADA: FOXX SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.336.726/0001-53, com sede na Praça Moisés Felix, nº 170, Sala 01, Bairro Centro no Município de Cândido Sales-BA.

VALOR MENSAL: R\$ 5.450,00 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais).

VALOR ANUAL/TOTAL: R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 13/01/2026 a 31/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária - 01.01 – Câmara de Municipal

Projeto / Atividade - 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 00 - Recursos não Vinculados de Impostos

Determino, ainda, que seja dada a publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, que após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Diante do exposto, autorizo a contratação direta, bem como a respectiva despesa, com base nas proposições precedentes.

Encaminhe-se para os trâmites cabíveis. Cumpra-se, Publique-se.

Cândido Sales-BA, em 13 de janeiro de 2026.

Simplício Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B66BA1485975EA851F105521D226AE31